



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.482 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 004/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº. 6.192 de 31 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, **THIAGO JOSÉ NORBERTO COSTA**, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.600 de 28 de abril de 2006, que regulamenta o regime celetista, para exercer o Emprego Público de ENFERMEIRO – PSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 11 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2013; 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL